



Associação de Futebol do Porto

RUA ANTÓNIO PINTO MACHADO, 96-106 4100-068 PORTO

COMUNICADO OFICIAL

Circular n.º 124

= 2020/2021 =

Para o conhecimento e orientação dos clubes filiados, SAD's, SDUQ's, Árbitros, Órgãos de Comunicação Social e demais interessados, em anexo se divulga:

REGULAMENTO ESPECIAL - FUTSAL

- **CAMPEONATO DISTRITAL SENIORES FEMININO DIVISÃO HONRA FUTSAL**

Porto e A.F.P., 16 de dezembro de 2020

Pe' A Direção da A.F. Porto
O Vice-Presidente A.

(Domingos Santos Dr.)





CAMPEONATO DISTRITAL SENIORES FEMININO DIVISÃO HONRA FUTSAL

2020/2021

CAPÍTULO I

ORGANIZAÇÃO TÉCNICA

GENERALIDADES

01.01 O Campeonato Distrital Seniores Feminino Divisão Honra é disputado pelas seis equipas inscritas de forma voluntária.

QUADRO COMPETITIVO

01.02 As equipas inscritas são agrupadas numa única série, jogando entre si, a duas voltas, por pontos.

01.03 A primeira classificada é consagrada campeã da prova.

TAÇA COMPLEMENTAR SENIORES FEMININO

01.04 As equipas são automaticamente inscritas para disputar a Taça Complementar Seniores Feminino, juntando-se às equipas do Campeonato Distrital Seniores Feminino Elite Pró- Nacional não apuradas para a Taça Nacional, cujo modelo competitivo e regulamentação serão divulgados no final das referidas provas.

ORGANIZAÇÃO DE JOGOS

01.05 É da inteira responsabilidade do clube considerado visitado a organização do jogo, a saber:

01.05.01 Policiamento (se obrigatório).

01.05.02 Lugares de estacionamento destinado à equipa de Arbitragem e forças de segurança.

01.05.03 Verificação das condições para o normal desenrolar do encontro (balneários asseados, marcação do terreno de jogo, redes de balizas em bom estado, fixação de balizas, placa sinalizadora da 5ª falta, iluminação e cronómetro).

01.05.04 Conceder quinze minutos para aquecimento das três equipas (Arbitragem, Visitado e Visitante).

01.06 Os encontros terão a duração de 50 minutos de tempo corrido, divididos em duas partes de vinte e cinco minutos cada uma, com intervalo que não poderá exceder os dez minutos.

01.07 O recinto de jogo terá as medidas previstas nas leis de jogo de Futsal, devendo o pavilhão indicado, estar vistoriado e aprovado pelo Conselho Técnico da A.F. Porto.

01.08 A definição de horário dos jogos deve obedecer ao disposto na Circular n.º 1 "Normas e Instruções".

01.09 Os jogos poderão ser disputados em dias e horas diferentes dos estabelecidos desde que os clubes intervenientes o solicitem por escrito com a antecedência mínima de 16 dias.



01.10 Excepcionalmente, após acordo e solicitação dos Clubes interessados, a Associação de Futebol do Porto poderá, nas duas últimas jornadas de cada fase, marcar jogos para horas e dias diferentes, desde que se verifique que os resultados, sejam eles quais forem, não irão beneficiar ou prejudicar tanto os interessados diretos ou indiretos (A.G. Extraordinária de 08.07.2016).

01.11 As bolas oficiais para os encontros do Campeonato Distrital Juniores “A” Feminino Elite Pro- Nacional são: Mikasa FLL555-WOR e Mikasa FLL333S- WR.

DESEMPATES

01.12 Os desempates processam-se em conformidade com o estabelecido no Regulamento de Provas Oficiais da Associação de Futebol do Porto (RPO) no seu artigo 101.02.

PARTICIPAÇÃO DE JOGADORAS

01.13 É permitida a participação de jogadores, nesta competição, de acordo com a respetiva idade e procedimentos exigidos pela Circular n.º1 “Normas e Instruções” da A.F. Porto para a época em curso.

01.14 É permitida a inclusão, na ficha técnica de cada clube em cada jogo da prova, de um número máximo de 12 jogadoras.

PONTUAÇÃO

01.15 Os jogos desta categoria serão pontuados da seguinte forma:

Vitória	3 pontos
Empate	1 ponto
Derrota	0 pontos

CAPÍTULO II

ORGANIZAÇÃO FINANCEIRA

02.01 Todos os jogos serão efetuados com entradas livres.

02.02 Qualquer despesa originada com reforço policial, estragos de equipamentos desportivos ou outros, será da responsabilidade do clube causador dos mesmos.

02.03 Os encargos com o jogo da final serão suportados na proporção de 50% pelos clubes participantes.

CAPÍTULO III

PRÉMIOS

03.01 A Associação de Futebol do Porto instituirá para o C.D. Seniores Feminino Divisão Honra - Futsal, os seguintes prémios:

- Taça para o clube campeão
- 20 medalhas para o clube campeão



CAPÍTULO IV

CASOS OMISSOS/ OUTRAS DISPOSIÇÕES

04.01 A Direção da A.F. porto poderá, se entender, nomear um ou mais delegados para a coordenação do jogo. Neste caso observar igualmente a alínea b) do nº 01.05.02.

04.02 Os casos omissos neste Regulamento serão resolvidos de acordo com a regulamentação associativa e/ou federativa e demais legislações desportivas aplicáveis.

= FIM DO REGULAMENTO =